Declaração

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA SERRA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Implantação de Intervenção de obra de modernização", CT nº 953820/2023, foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias			
AC	ADM CENTRAL	4,67 %	
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74 %	
R	RISCO	0,97 %	
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21 %	
L	LUCRO	8,29 %	
I	IMPOSTOS	6,15 %	
	PIS	0,65 %	
	COFINS	3,00 %	
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %	
	CPRB	0,00 %	
Fórmula do BDI			

Fórmula do BDI	
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$	— -1

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,23 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

São Pedro da Serra, 20 de maio de 2024

Marcelo Migotto - Responsável Técnico CREA nº97139-RS

Isabel Corete Joner Cornelius - Prefeito CPF n°498.467.010-04